



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

APROVADO

06/03/2023
DATA
ASSINATURA

REQUERIMENTO N° 011/2023

AUTOR: MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO).

ASSUNTO: REQUER POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, AÇÕES EM CUMPRIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS 1562/2022 E 1563/2022 QUE CRIAM AS CAMPANHAS "MARÇO LILÁS" E "MARÇO AZUL", RESPECTIVAMENTE.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que se aprovado, seja comunicado à; **Prefeita Constitucional do Município de Pocinhos-PB.**

JUSTIFICATIVA: Ano passado nós apresentamos dois projetos de lei com foco no combate ao câncer no município de Pocinhos. Os projetos foram aprovados e sancionados pela prefeita Eliane Galdino e criaram duas campanhas; "Março Lilás" e "Março Azul".

O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer de colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença. Já o Março Azul, tem o mesmo objetivo sendo que acerca do câncer de intestino e do câncer colorretal.

Ambas as leis supramencionadas determinam que no mês de março serão realizadas ações de prevenção e que permitam o diagnóstico destes tipos de câncer, em especial palestras, seminários, orientações e exames preventivos.

Portanto, chegando finalmente ao mês de março e ciente da importância de campanhas como esta, solicitamos que as referidas leis municipais sejam efetivadas e cumpridas, para que assim o trabalho realizado por esta Casa consiga de fato atingir a população.

Por5tntato, pelo bem dessa Casa e pelo bem de Pocinhos-PB, solicito que a Prefeitura Municipal cumpra a legislação aprovada em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, em 24 de fevereiro de 2023.

Mônica Lígia de C. Costa
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MONICA DE BETO)
Vereadora